



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2017

OBJETO: Contratação da empresa **ZIVKO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP**, para apresentação do Espetáculo "**AZULINDO**" com o Teatro de Bonecos Itinerante Serafim, da Cia. Serafim Teatro, na mostra EnCena 2017, no dia 19 de Agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2017

OBJETO: Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOARTE**, para apresentação do Espetáculo "**REUNIÃO DE FAMÍLIA**", na mostra EnCena 2017, no dia 24 de Agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2017

OBJETO: Contratação da empresa **LEARTE MOSAICO CINE VIDEO E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA - ME**, para apresentação do Espetáculo "**CABARÉ DA MAFALDA**", na mostra EnCena 2017, no dia 23 de Agosto de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 07 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de licitação 109/2014.

CONTRATO Nº: 282/2014.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Manoel Ribas, nº 888, Centro, nesta cidade, para o funcionamento da EMEI Sagrado Coração de Jesus.

LOCATÁRIO: Município de Jacarezinho.

LOCADOR: ANTÔNIO PREZUTTI NETO.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 29 de Janeiro de 2017.

VALOR: R\$ 21.918,54 (Vinte e um mil novecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0710.1236500082.061- 3.3.90.36.00 – FR 104 - COD. REDUZIDO 1233- R\$ 21.918,54.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 146/2014

CONTRATO Nº: 362/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina para o aterro sanitário.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: IRMÃOS TONET SERVIÇO E TERRAPLANAGEM LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de Novembro de 2017.

VALOR PRORROGADO: R\$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310.1854100292.022 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1169.

Jacarezinho, 27 de Julho de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de licitação nº 35/2015

CONTRATO Nº: 388/2015

OBJETO: O credenciado compromete-se a disponibilizar aos pacientes e seus acompanhantes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas de Saúde, que necessitam de tratamento na capital, hospedagem, que contemple serviço de diária com pernoite (pensão completa - café da manhã, almoço e jantar), e traslado dos pacientes e seus acompanhantes aos locais de seus respectivos atendimentos.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho e Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME.

VALOR PRORROGADO: R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

RECURSOS: nºs 0810.1012200112.083 - 3.3.90.39.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 1843.

Jacarezinho, 04 de Agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6114/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC2, **Vanessa Antunes Chaves de Oliveira** a contar de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 02 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6115/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.481/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.481/2011, na nova Tabela Salarial, a contar do mês de julho de 2017, o servidor público municipal no Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

ANEXO

Matrícula	Nome do servidor	Admissão	Cargo	Nível	Classe
3805-9	Alfredo Jorge	11/08/2014	Aux. Administrativo	V.II	A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6116/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 087/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Lúcia Maria dos Reis Silva**, Matrícula nº. 991-1, CTPS nº. 62592, série 019/PR, cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 21 de julho de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6117/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 088/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Andreza Gomes Lomba**, Matrícula nº. 3547/5, CTPS nº. 80280, série 045/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 089/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Renata da Silva**, Matrícula nº. 3421/5, CTPS nº. 3893138, série 001-0/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6119/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 090/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão**, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Franciane da Cunha Rodrigues**, Matrícula nº. 3325/1, CTPS nº. 83675, série 056/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6120/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 092/2017, e o art. 482, "i" da Consolidação das leis do Trabalho,

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:

I – **Jéssica da Silva Campos**, Matrícula nº. 3390-1, CTPS nº. 7288174, série 0030/PR, cargo de **Professor**, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2854/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 2.848/2017,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 2.848 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 4 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2855/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando os Memorandos nº 44/2017 da Procuradoria Geral do Município e nº 30/17 da Secretaria Municipal de Administração

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face dos Servidores mencionados no memorando nº 44/2017, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Carla Cristiane Garcia, a quem caberá à Presidência;

Stephanie Possetti Ribas, **Maria Aparecida Correa Anguinoni**, **João Roberto A. Hagemeyer** e **Jailton Ap. de Paula**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1234 - 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no contrato 26/2017 – Inexigibilidade de licitação nº 05/2017, firmado com a empresa PRINCESA DO NORTE S/A, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea “D” da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

Item	Origem	Destino	Valor Contratado R\$	Valor Reajustado R\$
1	Jacarezinho	Ourinhos	4,75	5,00
2	Ourinhos	Jacarezinho	4,75	5,00
3	Jacarezinho	Cambará	3,75	4,10
4	Cambará	Jacarezinho	3,75	4,10
5	Jacarezinho	Santo Antonio da Platina	3,35	3,50
6	Santo Antonio da Platina	Jacarezinho	3,35	3,50
7	Jacarezinho	Ribeirão Claro	3,75	4,10
8	Ribeirão Claro	Jacarezinho	3,75	4,10
9	Jacarezinho	Curitiba	100,53	107,92
10	Curitiba	Jacarezinho	105,05	112,44
11	Jacarezinho	Ponta Grossa	70,79	76,04
12	Ponta Grossa	Jacarezinho	75,35	80,55

VALOR DO ADITIVO: R\$ 372,00 (Trezentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0920.0824400222.129 – 3.3.90.32.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1270 - R\$372,00

Jacarezinho, 04 de Agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal